



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 123, de 01 de fevereiro de 1993
Regulamentado pelo Decreto n° 0001 de 01 de janeiro de 2025

LEI

LEI Nº 1080/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.080, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de CREDITO SUPLEMENTAR e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as alterações da Lei nº 1019/2024, de 27 dezembro de 2024 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, para atender as despesas constantes na presente proposta orçamentária e que possa contemplar os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 989/2024, de 25 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender aos objetivos e metas constantes na presente proposta orçamentária.

Art. 3º Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1021/2025, de 06 de janeiro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR a LOA/2025, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2013.2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
3.1.90.11.01	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil		120.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2013.2062	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		30.000,00

Art. 5º Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente CRÉDITO SUPLEMENTAR, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, com a seguinte fonte de recurso:

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	541	150.000,00
---	-----	------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca – PB, em 25 de Novembro de 2025.

Michel Alexandre Pereira Marques
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20251126112224 - Data/Hora Publicação: 26/11/2025 11:23:42



DIARIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 123, de 01 de fevereiro de 1993
Regulamentado pelo Decreto n° 0001 de 01 de janeiro de 2025